DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 1168/2015

PROCESSO TC/MS	:	TC/119203/2012
PROTOCOLO	:	1369192
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
CARGO DA ORDENADORA	:	PREFEITA MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 349/AJ/2012
RELATOR	:	CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
CONTRATADA	:	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 250.314,00

EMENTA: VOTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. 2ª E 3ª FASES. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL. FORMALIZAÇÃO. TERMO ADITIVO. EXECUÇÃO FINANCEIRA. PROCESSO REGULAR E LEGAL. QUITAÇÃO AO RESPONSÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos relativos aos processos submetidos à apreciação da 2ª Câmara, na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2015.

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em votação unânime, nos termos do relatório e voto do Relator, o qual integra o presente, e acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, nos novos termos regimentais, ACORDAM, em:

1 – DECLARAR regular e legal a Formalização do Contrato Administrativo nº 349/AJ/2012, firmado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, CNPJ/MF n° 03.184.041/0001-73, como Contratante, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula, CPF/MF nº 321.381.211-00, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Eliane Cristina Figueiredo Brilhante, CPF/MF nº 169.430.498-10, e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, representada neste ato pelo Sr. Odair José Balestrini, CPF/MF nº 811.773.489-34, como Contratada, com fundamento no artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa nº 76/2013;

2 - DECLARAR regular e legal o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 349/AJ/2012, firmado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, CNPJ/MF n° 03.184.041/0001-73, como Contratante, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula, CPF/MF nº 321.381.211-00, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Eliane Cristina Figueiredo Brilhante, CPF/MF nº 169.430.498-10, e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, representada neste ato pelo Sr. Odair José Balestrini, CPF/MF nº 811.773.489-34, como Contratada, com fundamento no artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa nº 76/2013;

3 – DECLARAR regular e legal a Execução Financeira do Contrato Administrativo nº 349/AJ/2012, firmado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, CNPJ/MF n° 03.184.041/0001-73, como Contratante, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula, CPF/MF nº 321.381.211-00, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Eliane Cristina Figueiredo Brilhante, CPF/MF nº 169.430.498-10, e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, representada neste ato pelo Sr. Odair José Balestrini, CPF/MF nº 811.773.489-34, como Contratada, com fundamento no artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa nº 76/2013;

4 - DETERMINAR a quitação ao responsável, tendo em vista o cumprimento do objeto, a exatidão de seus valores e regular execução das obrigações, nos moldes do artigo 60 da Lei Complementar Estadual nº 160/2012, c/c o artigo 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76, de 11 de Dezembro de 2013;

5 – INTIMAR o resultado deste julgamento aos interessados, em conformidade com o artigo 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c o artigo 99 do Regimento Interno TC/MS.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2015.

IRAN COELHO DAS NEVES
Conselheiro-Presidente
Relator

MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO
Conselheira

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira-Substituta

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR
Representante do Ministério Público de Contas